



CAM. MUN. GUAÍBA/REX 07/Jun/2018 17:41 015357 1/7

Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
MESA DIRETORA

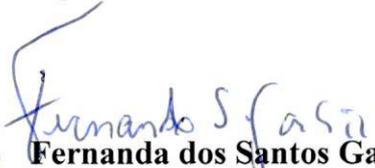
MEM. N° 003/2018/MESA DIRETORA

Guaíba, 07 de junho de 2018.

Aos Vereadores Claudinha Jardim, Dr. João Collares, Miguel Crizel e Ale Alves,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em resposta ao Requerimento N.º 251/2018, vem a Mesa Diretora esclarecer que considera louvável a sugestão de qualquer instituição de controles ou auditorias nos órgãos públicos. Ocorre que está ainda em andamento Inspeção Especial - Processo 05003-0200/18-7/Exercícios Examinados 2017 e 2018 - do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente aos períodos de 2017 e 2018 desta Casa Legislativa. Portanto, no mesmo sentido da elogiável intenção dos nobres vereadores subscritores do REQ 251/2018, está ainda em curso auditoria externa do Tribunal de Contas na forma de Inspeção Especial relativa a esses períodos e também ao processo de dispensa de licitação 017/2017 referido na proposição.

Com os melhores cumprimentos,


Fernanda dos Santos Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba


Ver. Florindo Motorista
1º Secretário


Ver. Jonas Xavier
2º Secretário

MESA DIRETORA

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000 (51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

RMD 251/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares, Ver. Ale Alves, Ver.ª Claudinha Jardim e Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009303 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D39C9F1D1F71DC2EC9E6098BDB0C97C

